



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assistência Integral à Saúde: Um Direito do Cidadão!

Avenida Ibirapuera, 177 – Bairro City Barretos – CEP 14784-125



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Este estudo técnico preliminar visa fundamentar o processo de licitação para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de confecção de próteses dentárias, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, para atender às necessidades dos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) da Prefeitura do Município da Estância Turística de Barretos. O objetivo é garantir a aquisição de produtos com qualidade, segurança, e preço justo, assegurando que as especificações atendam às demandas clínicas e sejam compatíveis com as exigências legais, especialmente no que se refere à saúde bucal da população.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

1.1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE A SER SATISFEITA

De acordo com a Política Nacional de Saúde Bucal – Programa Brasil Sorridente, instituído em 2004, a qual garante que a saúde bucal deve ser oferecida aos usuários SUS seguindo os princípios de universalidade, integralidade e equidade, se faz necessário viabilizar a realização de reabilitação oral dos pacientes, sendo esta parte constituinte da assistência em saúde, ocupando um papel fundamental na garantia do tratamento integral ao usuário SUS.

A reabilitação oral do paciente é realizada através de procedimentos que visam devolver a função do sistema estomatognático, ora perdida em decorrência de agravos bucais como doenças periodontais, cárie dentária entre outros. Dentre os procedimentos necessários à reabilitação oral do paciente estão as próteses dentárias, que tem função de repor estruturas dentárias perdidas, permitindo assim que paciente recupere sua fonação e alimentação adequada.

Até 2003, nenhuma política de saúde pública havia proporcionado esse tipo de atendimento, porém, com a criação do Brasil Sorridente, com implantação dos Centros de Especialidades Odontológicas e Laboratório Regional de Prótese Dentária, a reabilitação protética passou a ser uma das principais metas da Política Nacional de Atenção à Saúde Bucal, sendo que os LRPD visam suprir uma grande necessidade da população brasileira, que é a reabilitação oral protética.



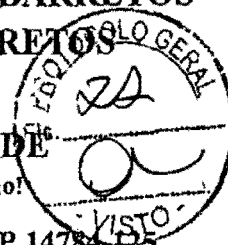
MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assistência Integral à Saúde: Um Direito do Cidadão!

Avenida Ibirapuera, 177 – Bairro City Barretos – CEP 14784-125



Considerando que o município da Estância Turística de Barretos é credenciado ao Laboratório Regional de Prótese Dentária, que constitui programa federal referente a repasses financeiros para garantia da Atenção Especializada em Saúde Bucal, pautado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Desta forma, se faz necessária aquisição dos itens constantes neste processo licitatório para garantia do atendimento integral em saúde bucal a população do município, ficando justificado o pedido de abertura de processo licitatório para atendimento da demanda do Centro de Especialidades Odontológicas.

1.2. DESCRIÇÃO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS

As soluções disponíveis seriam confecção de próteses dentárias para a população através de laboratório próprio ou a contratação através de processo licitatório de empresa especializada em realizar tal serviço.

1.3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER ADOTADA

Pelo fato do município não possuir laboratório próprio, a solução viável nesse caso é a abertura de processo licitatório para a contratação de empresa especializada em prótese para fornecer o serviço necessário.

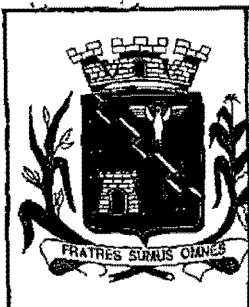
2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.

Essa contratação está prevista no Plano Anual de Contratação da Secretaria de Saúde do município da Estância Turística de Barretos.

5

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO.

Para a determinação das quantidades de próteses solicitadas neste processo licitatório foi levado em consideração o quantitativo de próteses realizadas no município no ano de 2024, quantidade mínima necessária para recebimento do recurso federal do LRPD e ainda na quantidade de pacientes constantes na



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assistência Integral à Saúde: Um Direito do Cidadão!

Avenida Ibirapuera, 177 – Bairro City Barretos – CEP 14784-128



fila de espera para reabilitação oral. Desta forma, informamos conforme tabela abaixo, quantitativos aproximados dos itens, discriminados por tipo de prótese, a serem adquiridos por processo licitatório a fim de garantir o atendimento aos munícipes que forem encaminhados para a reabilitação oral na especialidade de Prótese Dentária no âmbito do Município da Estância Turística de Barretos.

Item	Quant.	Tipo	Descrição do Produto
1	600	UN	Prótese Total Superior e/ou Inferior
2	600	UN	Prótese Parcial removível em cromo cobalto Superior e/ou Inferior
3	60	UN	Núcleo Metálico Fundido e Coroa Veener

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO

O custo estimado da contratação é de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)

Item	Qtd	Descrição do Produto	Orçamento 1		Orçamento 2		Orçamento 3	
			Valor Unit.	Valor total	Valor Unit.	Valor total	Valor Unit.	Valor total
1	600	Prótese Total Superior e/ou Inferior	R\$400,00	R\$240.000,00	R\$300,00	R\$180.000,00	R\$280,00	R\$168.000,00
2	600	Prótese Parcial removível em cromo cobalto Superior e/ou Inferior	R\$470,00	R\$282.000,00	R\$350,00	R\$210.000,00	R\$350,00	R\$210.000,00
3	60	Núcleo Metálico Fundido e Coroa Veener	R\$570,00	R\$34.200,00	R\$200,00	R\$12.000,00	R\$200,00	R\$12.000,00
Valor Total				R\$556.000,00		R\$402.000,00		R\$390.000,00

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

Trata-se de licitação de uma empresa especializada, para execução de serviços de confecção de próteses dentárias de três modalidades sendo elas Prótese Total, Prótese Parcial Removível e Núcleo Metálico Fundido e Coroa Veener, para atender demanda do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) deste município.



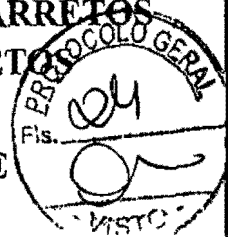
MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assistência Integral à Saúde: Um Direito do Cidadão!

Avenida Ibirapuera, 177 – Bairro City Barretos – CEP 14784-125



Ademais, considerando as especificações do serviço a ser prestado, observa-se a necessidade de que a empresa prestadora de serviço se encontre sediada num raio de até 75 Km do Município de Barretos-SP, sendo tal exigência justificada através de fatores técnicos explanados a seguir.

Fatores Técnicos

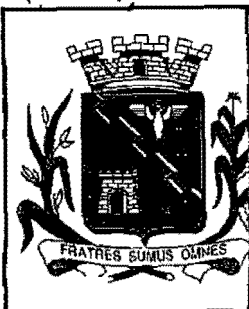
A qualidade final das próteses dentárias está diretamente relacionada à reprodução detalhada dos rebordos residuais e dentes remanescentes, sendo para isso necessário que as moldagens apresentem maior fidelidade possível à anatomia bucal. O principal material utilizado para este fim na odontologia (alginato) possui estabilidade dimensional limitada, sofrendo perda e ganho de água a depender das condições de armazenamento e tempo decorrido até o vazamento do modelo.

Nesse sentido:

“O alginato é um dos principais materiais utilizados na Odontologia, devido ao seu baixo custo, relativa fidelidade do modelo obtido e boa aceitação pelo paciente. Entretanto, este material tem como limitação baixa estabilidade dimensional, sendo este fato uma das principais causas de insucesso clínico relacionada ao alginato. Tal desvantagem do uso deste material pode ser controlada por meio da correta manipulação do material, acondicionamento do molde e tempo entre moldagem e vazamento (Amorim et al. 2014). O vazamento imediato como forma de evitar distorções do molde é consenso na literatura científica, assim como é a recomendação dada pelos fabricantes do produto. (Barbosa et al. 2003; Shillingburg et al. 2012; Nunes et al. 2014; Werneck et al. 2014; Amorim et al. 2014) Porém estudos demonstraram que, desde que acondicionado em umidade de 100%, os moldes podem ser armazenados até 2h sem alterações significativas.” (Fonte-Boa et al. 2016; Erbe et al. 2012; Reddy et al. 2010).

Desta forma, de acordo com a literatura científica (DOC. 2), é importante que o vazamento do modelo seja realizado até 2 horas após a moldagem, necessitando que a empresa responsável recolha o molde com rapidez após este passo clínico, com possibilidade de que esta coleta seja realizada várias vezes por dia, a depender da demanda da clínica.

Além disso, a qualidade final das próteses dentárias e o sucesso da reabilitação oral sofrem interferência direta dos passos clínicos e laboratoriais, sendo que estes são dependentes e complementares. Desta forma o profissional Técnico em Prótese dentária atuando conjuntamente com o Cirurgião-dentista promove benefícios para o planejamento e execução dos casos clínicos.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assistência Integral à Saúde: Um Direito do Cidadão!

Avenida Ibirapuera, 177 – Bairro City Barretos – CEP 14784-125



6. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

A presente aquisição será dividida em itens, porém o critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO GLOBAL.

A opção pelo menor preço global é justificada, pois na prática clínica é comum que para a reabilitação oral do paciente seja necessário lançar mão de diferentes tipos de próteses dentárias, sendo um tipo para arco superior e outro para arco inferior. Assim, não é possível que sejam realizadas por empresas distintas. Desta forma é necessário que a empresa vencedora preste o serviço de confecção de todas as modalidades de prótese previstas no edital, sendo a vencedora aquela que apresentar melhor preço com garantia das especificações dos produtos, bem como qualidade dos mesmos, visando atender a demanda do Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria Municipal de Saúde do Município da Estância Turística de Barretos.

7. DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O processo licitatório pretende contratar empresa para fornecimento dos itens em questão, ao menor preço, com garantia das especificações dos produtos, bem como qualidade dos mesmos, visando atender a demanda da especialidade de Prótese Dentária das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município da Estância Turística de Barretos.

8. DESCRIÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Após a realização do ETP (Estudo Técnico Preliminar), será elaborado o Termo de Referência e após aprovação dos mesmos será realizado o Pregão Eletrônico para contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assistência Integral à Saúde: Um Direito do Cidadão!

Avenida Ibirapuera, 177 – Bairro City Barretos – CEP 14784-125



10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A exigência da Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária garante que a empresa está autorizada a funcionar, e desta forma possui fiscalização com relação ao gerenciamento de resíduos, garantindo assim que haja destinação correta dos resíduos evitando danos ao meio ambiente.

Assim, é da responsabilidade da empresa estar de acordo com as normas e exigências da Vigilância Sanitária.

11. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As empresas deverão apresentar os seguintes documentos:

- Atestado de Capacidade Técnica em nome da empresa licitante, devidamente emitido por órgão público, empresa privada ou profissional autônomo, que declare expressamente a execução de modo satisfatório dos serviços pertinentes e compatíveis com o objeto deste Edital.
- Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária;
- Registro da empresa no Conselho Federal de Odontologia e a inscrição no Conselho Regional de Odontologia em cuja jurisdição esteja estabelecida ou exerça sua atividade conforme dispõe o art. 93 da resolução n. 63/2005 do Conselho Federal de Odontologia.
- Declaração de que a empresa possuirá no ato da assinatura do Contrato o Cadastro no sistema Nacional de Estabelecimentos (SCNES) e que possuirá cadastrado em seu CNES no mínimo um profissional com o CBO: 3224-10 – Protético Dentário e ou CBO 2232 – cirurgião – dentista; (qualquer CBO dentro desta família) ambos com carga horária ambulatorial SUS (a ser providenciada em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato) e realizar ao menos um dos procedimentos definidos no item 2 da Nota Técnica LRPD (CÓDIGOS SUS: 07.01.07.012-9; 07.01.07.013-7; 07.01.09-009-9; 07.01.07.010-2 E 07.01.07.014-5)
- Declaração de que apresentará no ato da assinatura do contrato, cópia de carteira de registro profissional (técnico em prótese dentária ou cirurgião dentista) bem como comprovação do vínculo deste com a empresa contratada, através de registro de carteira de trabalho ou cópia do contrato de trabalho se não sócio/proprietário.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assistência Integral à Saúde: Um Direito do Cidadão!

Avenida Ibirapuera, 177 – Bairro City Barretos – CEP 14784-125



12. DESCRIÇÃO DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Conforme exposto o serviço a ser contratado através do processo licitatório em questão, é indispensável para o atendimento da adesão do município ao LRPD (Laboratório Regional de Prótese Dentária), bem como para atender a população do município que necessita de reabilitação oral com próteses dentárias. Assim, a não aquisição dos serviços impacta diretamente o atendimento à população do município, prejudicando a qualidade de vida de quem necessita do mesmo.

Desta forma, a equipe técnica declara viável o processo licitatório.

Alessandra Maria Balbo
Coordenadora de Saúde Bucal

Kleber Rosa
Secretário Municipal de Saúde



Barretos, 27 de janeiro de 2025.